



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – COMDICA de Igarassu/PE.

OBJETO: Análise e Seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

1. Histórico e Relatório:

No exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido certame, no dia 11 de março de 2026, a Comissão de Seleção designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Igarassu procedeu à análise das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 01/2026.

Ao todo, foram protocoladas **11 (onze) propostas** por Associações e Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo regulamentar. O processo de avaliação pautou-se pelos critérios de admissibilidade, conformidade documental e mérito do plano de trabalho, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e pelas diretrizes específicas do Edital, apresenta o seguinte parecer técnico e avaliação de análise.

Ainda, informamos que foram apresentadas propostas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- 1. Associação Pão da Vida de Assistência Social;**
- 2. Aldeias Infantis SOS Brasil;**
- 3. Obra Social Sagrado Coração de Jesus – OSCJ;**
- 4. Associação Pró-Cidadania;**
- 5. Associação Pernambucana de Escoteiros - Instituto Sempre Alerta;**
- 6. Liga Desportiva de Igarassu;**
- 7. Grêmio Recreativo Futuro em Ação;**
- 8. Associação Taekwondo Educativo;**
- 9. Grupo de Capoeira Pele Negra;**
- 10. Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social - Creche Tia Sandra;**
- 11. Instituto de Formação Profissional, Empreendedorismo Social de Igarassu - IFOPI.**

2. Da Análise e Julgamento das Propostas:

O Edital de Chamamento Público nº 01/2026 tem como principal objetivo selecionar projetos com o intuito de “incentivar, apoiar, promover, atender, valorizar e dar visibilidade a práticas das entidades não governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu (COMDICA) e que contribuam para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes.



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

Pois bem, foram apresentadas 11 propostas por Organizações da Sociedade Civil, as quais deverão ser contempladas nos seguintes Eixos apresentados no Edital, sendo: **Eixo 1: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes:** Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de até 20 crianças e adolescentes de 0 à 17 anos em situação de acolhimento que contribua para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades; assim como para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família e contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos. **Eixo 2: Ações de Desenvolvimento Socioeducativas, Artísticas Musicais e Dança:** Desenvolvimento de ações, musicais, através de estudo da música, e suas formas de expressões, visando a formação social e comunitária da Criança e do Adolescente para até 50 crianças e adolescentes de 05 aos 17 anos. **Eixo 3: Ações de Educação Socioeducativas Ambientais e Sustentabilidade:** Desenvolvimento de ações em educação sócio ambiental e sustentáveis e/ou formação de agentes ambientais para crianças e adolescentes de 05 aos 17 anos. **Eixo 4: Ações de Esportes, Recreação e Lazer; Combate ao Sedentarismo e à Obesidade Infanto-Juvenil:** Projetos que incentivem a prática de atividades de lazer físico-esportivas por meio da promoção da saúde e de qualidade de vida visando ao combate ao sedentarismo, à obesidade infanto-juvenil, combate ao abuso e exploração sexual, combate às drogas e redução de danos. **Eixo 5: Ações de Assistência Social e Fortalecimento Pessoal da Infância e Juventude:** Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação, acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes, vulnerabilidade social, e fortalecimento pessoal da infância e juventude. **Eixo 6: Ações Voltadas à Garantia de Direitos e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual:** Projetos de direitos humanos voltados à prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual por intermédio da preservação e fruição da cultura afro indígena brasileira para crianças e adolescentes, familiares e profissionais. **Eixo 7: Ações Voltadas à Primeira Infância:** Projetos que desenvolvam atividades destinadas a primeira infância, nos quais crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, incluindo a importância do brincar nessa estratégia, e promovam o bem-estar, o cuidado e a proteção das crianças.

Diante da análise documental e criteriosa das propostas apresentadas em observância aos eixos supracitados, verificou-se o seguinte:

2.1 Da Análise Detalhada das Propostas:

2.1.1 Associação Pão da Vida de Assistência Social:

A Associação apresentou proposta na modalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, especificamente voltada ao Eixo 1 do Edital, para crianças de 0 à 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos. Ainda, foi informado que o acolhimento é voltado a crianças e adolescentes devido à aplicação de medida protetiva (Art. 98 do ECA), e em situação de risco pessoal e social, cuja família ou responsável legal encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção.

Os principais objetivos apresentados tem como fundamento o seguinte: Acolhimento provisoriamente e excepcionalmente de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE

Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

pessoal e social; Preservar os vínculos familiares de origem, salvo por determinação judicial; Assegurar o acesso à educação que possibilite a permanência e o bom desempenho da criança e do adolescente no ensino formal; e Comunicação ao Poder Judiciário quando houver a possibilidade real para uma reintegração ou integração com a família de origem ou extensa.

2.1.2 Aldeias Infantis SOS Brasil:

A Associação apresentou a proposta na modalidade do Eixo 5 do Edital, o qual dispõe sobre “Ações de Assistência Social e Fortalecimento Pessoal da Infância e Juventude”. Ainda, foi apresentado o “Projeto Florescer”, visando a prevenção e fortalecimento de vínculos, orientação, acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes, vulnerabilidade social, e fortalecimento pessoal da infância e juventude.

Foi especificado pela Associação que diante do Projeto apresentado, haverá ações voltadas em 09 (nove) compromissos de cuidados, sendo: Concentração em crianças que perderam os cuidados parentais ou correm o risco de perder; Preparação da Instituição para ser um programa de cuidados e proteção de crianças; Promover o fortalecimento familiar e comissão de análise de cuidados alternativos para garantir melhor alternativa de cuidados a cada criança; Criação de um ambiente seguro para crianças em todos os programas; Promoção e fortalecimento continuamente a profissão de cuidados; Melhora da integração das famílias do SOS e das famílias de vulnerabilidade na vida comunitária; Fornecimento de apoio individual para alcançar metas, melhorar a equidade de gênero e aumento de impactos; Promoção de educação e participação para a vida independente; e Estabelecimento de alianças e serviços de apoio e defesa dos cuidados de qualidade.

O Projeto “Florescer” surge como uma estratégia ao cenário de vulnerabilidade social vivenciado por famílias residentes do Bairro Agamenon Magalhães, especificamente na comunidade, sendo um dos bairros com maiores índices de vulnerabilidade, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, e dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais, fatores que elevam os riscos de violação dos direitos, violência doméstica e comunitária, além da possibilidade de institucionalização de crianças e adolescentes.

Ademais, o Projeto visa o fortalecimento de 50 famílias por meio de rodas de conversas semanais e oficinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades parentais e de articulação comunitária, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

2.1.3 Obra Social Sagrado Coração de Jesus – OSCJ:

A Associação apresentou proposta de realização de oficinas de informática, educação complementar a escola e oficinas de intervenção psicossocial para 20 adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Igarassu, ao longo de 10 meses.

Ainda, foi especificado pela Associação que o Projeto apresentado propicia um melhor aprendizado e qualidade na vida desses 20 adolescentes em situação de vulnerabilidade social de ambos os sexos, nas faixas etárias de 12 à 17 anos, visando a formação dos adolescentes e suas famílias, a partir de reuniões e palestras.



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

As metas visam reduzir o risco de exploração a qualquer tipo de violência e tempo ocioso, atendendo de segunda a sexta os 20 adolescentes em período de contraturno escolar até o final do ano letivo de 2026, com reforço escolar e atividades dinâmicas. Além disso, visa a capacitação em noções básicas de informática, com taxa de 60% de conclusão até agosto de 2026, visando a inserção no mercado de trabalho. Por fim, a oficina de intervenção psicossocial visa estimular o reconhecimento do valor das próprias raízes e fortalecer a autoestima durante 10 meses.

2.1.4 Associação Pró-Cidadania:

A Associação apresentou proposta na modalidade do Eixo 2 do Edital, o qual dispõe sobre “Ações de Desenvolvimento Socioeducativas, Artísticas Musicais e Dança” sendo o Projeto apresentado “Música e Dança: Instrumentos de Cidadania”. A proposta apresentada tem como objetivo propiciar jovens em situação de vulnerabilidade econômica da periferia de Igarassu, o acesso ao estudo da música, da dança e da percussão popular, como instrumento de promoção social, ocupação, autoestima e cidadania.

Ainda, foi especificado que o Projeto conta com equipe multidisciplinar cuja peculiaridade é o fato do seu corpo docente e gestor, ser fruto da própria iniciativa.

Ademais, o Projeto conta com participação de crianças e adolescente de 5 a 17 anos de idade, sendo disponibilizadas 120 vagas ao total.

Por fim, consta como objetivo geral oficinas gratuitas de música (musicalização infantil, teoria musical e prática instrumental), dança e percussão popular para crianças e jovens da cidade – preferencialmente alunos da rede pública de ensino de Igarassu. A iniciativa visa resgatar, ocupar e oferecer formação artística, possibilitando a inclusão dos participantes por meio da criação de grupos artísticos próprios e do acolhimento dos formandos nos quadros da Banda Marcial Heitor Villa-Lobos, além de estimular práticas de cidadania na perspectiva do desenvolvimento sociocultural do Município.

2.1.5 Associação Pernambucana de Escoteiros - Instituto Sempre Alerta:

A Associação apresentou proposta na modalidade do Eixo 3, o qual dispõe sobre “Ações de Educação Socioeducativas Ambientais e Sustentabilidade”, sendo o Projeto apresentado “Lições da Escola da Vida”, visando a implementação de um programa de educação integral e socioeducativa voltada para 15 crianças e adolescentes de 05 à 17 anos de idade, residentes em alta vulnerabilidade social em Igarassu. O Projeto utiliza o método de Escoteiros de Educação não formal, para atuação do respectivo Eixo. Ainda, foi especificado que tem como objetivo a formação de agentes ambientais e culturais, integrando três frentes de ação indissociáveis, sendo: Resiliência Climática e Regeneração; Saúde Mental e Fortalecimento de Vínculos; e Identidade Cultural e Ambiental.

2.1.6 Liga Desportiva de Igarassu:

A Associação apresentou proposta na modalidade do Eixo 4, o qual dispõe sobre “Ações de Esportes, Recreação e Lazer; Combate ao Sedentarismo e à Obesidade Infanto-Juvenil”, sendo o

**Rua Pedro de Melo Costa, nº 40, Centro – Igarassu/PE, CEP 53610-390, CNPJ: 01.201.449/0001-80,
E-mail: comdica.igarassu@gmail.com**



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE

Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

Projeto apresentado “Esporte e Educação: Formando Cidadão”. O Projeto tem como objetivo atingir 90 (noventa) participantes na modalidade esportiva implantando através da prática as atividades que viabilizam o desenvolvimento integral para crianças e adolescentes, promovendo qualidade de vida e contribuindo para inclusão social e formação de cidadãos das comunidades do Município de Igarassu.

Ademais, o objetivo visa ainda o desenvolvimento de aulas esportivas no contraturno escolar, possibilitando experiências motoras, cognitivas e sociais, a adolescentes de 13 à 17 anos de idade, moradores das comunidades carentes e periféricas de Igarassu.

2.1.7 Grêmio Recreativo Futuro em Ação:

A Associação apresentou proposta na modalidade do Eixo 4, “Ações de Esportes, Recreação e Lazer; Combate ao Sedentarismo e à Obesidade Infanto-Juvenil”, sendo o Projeto apresentado “O Futuro em Ação”. O Projeto tem como objetivo o desenvolvimento nas áreas esportivas e sociais do Município de Igarassu, criando oportunidades para a inserção de crianças e adolescentes das escolas e comunidades de Igarassu na sociedade. Ainda, foi proposta pela Associação proporcionar o esporte/instituição despertando o interesse pela prática esportiva, e sua abrangência no que refere a socialização no intuito de facilitar o desenvolvimento harmônico no tocante corpo e mente, das crianças e adolescentes do Município.

2.1.8 Associação Taekwondo Educativo:

A Associação apresentou a proposta na modalidade do Eixo 5 do Edital, o qual dispõe sobre “Ações de Assistência Social e Fortalecimento Pessoal da Infância e Juventude”, sendo o Projeto apresentado “Taekwondo Educativo”. O Projeto tem como objetivo o desenvolvimento e manutenção de 173 crianças e adolescentes, sendo entre esses, 74 em situação de vulnerabilidade econômica e social (atípicos e não atípicos), sendo todos acompanhados por profissionais da área psicológica. Ainda, a Associação enfatizou que contém 06 polos divididos nas regiões do Município de Igarassu, sendo: Ginásio Jota Raposo (Matriz), com atividades em horários da tarde e noite; Bairro de Cortegada, com atividades a noite; Bairro de Pitanga 1, com atividades a noite; Bairro do Alto do Céu, com atividades a noite; Bairro Beira Mar 2, com atividades a noite; e Loteamento Santo Antônio, com atividades a noite.

Ademais, a proposta apresentada tem como principal objetivo o trabalho assistencial social e o fortalecimento pessoal da infância e juventude, sendo voltado a redução de riscos sociais e pacificação de comunidades, visando o desenvolvimento integral com ênfase na convivência social, respeito, disciplina e ética, de crianças e adolescentes típicas e atípicas.

O trabalho desenvolvimento pela Associação visa além da realização e mantimento das atividades já desenvolvidas, também tem como objetivo a ampliação do projeto para os Bairros de Três Ladeiras, Nova Cruz, Tabuleiro e Monjope, visando a garantia das atividades e levando-as para bairros de difícil acesso no Município e em comunidades carentes.



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

2.1.9 Grupo de Capoeira Pele Negra:

A Associação apresentou a proposta na modalidade do Eixo 6 do Edital, o qual dispõe sobre “Ações Voltadas à Garantia de Direitos e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual”, sendo o Projeto apresentado “Projeto Mais Capoeiristas + Crianças Protegidas”. O Projeto tem como objetivo visar o desenvolvimento de seus participantes, além da prevenção, proteção e denúncia a exploração sexual infanto-juvenil, através de oficinas preventivas de conscientização.

Ainda, a Associação especificou que serão realizadas as atividades capoeiristas, palestras, reuniões e eventos voltados a prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nas comunidades em geral no Município de Igarassu.

Ademais, o objetivo específico visa a promoção e implementação de oficinas que irão conscientizar os estudantes; palestras para a comunidade e formação pedagógica; além das atividades desenvolvidas em caráter de prevenção. Serão atendidas na execução do Projeto 100 crianças e adolescentes na prática da capoeira e jiu-jitsu, com idades de 07 à 17 anos de idade.

2.1.10 Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social - Creche Tia Sandra:

A Associação apresentou a proposta na modalidade do Eixo 7 do Edital, o qual dispõe sobre “Ações Voltadas à Primeira Infância”, sendo o Projeto apresentado “Sementes de Igarassu”. O Projeto tem como objetivo a promoção integral e proteção social de 38 crianças na primeira infância, através da garantia da segurança alimentar, da modernização de infraestrutura de atendimento e da promoção ao direito de brincar, visando também o fortalecimento de vínculos familiares e assegurando um ambiente saudável.

A Proposta apresentada visa ainda a oferta de 04 refeições diárias, sendo nutricionalmente balanceadas para as 38 crianças atendidas, combatendo a insegurança alimentar e promovendo o desenvolvimento físico e cognitivo saudável.

2.1.11 Instituto de Formação Profissional, Empreendedorismo Social de Igarassu - IFOPI:

A Associação apresentou proposta de realização de implementação de programa socioeducativo gratuito de formação e competências digitais, sendo: Informática Básica; Robótica Educacional; Design Digital e Gestão de Rede Social, visando o atendimento de 120 crianças e adolescentes, de 12 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social no Município de Igarassu.

O Projeto enfatiza ainda que combina aulas práticas, mentorias de inovação promovendo inclusão digital, e fortalecimento da cidadania.



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012

2.2 Do Julgamento das Propostas:

Após a análise técnica e minuciosa das propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) suprelacionadas, respaldou-se rigorosamente na conformidade com os **Eixos Estabelecidos no Edital**, garantindo que os Planos de Trabalho apresentados guardem estrita relação com as prioridades de atendimento às crianças e adolescentes do Município.

Ainda, foram avaliados, entre outros critérios, o alinhamento pedagógico, a viabilidade orçamentária e a capacidade operacional das proponentes dentro de cada eixo temático.

A Comissão torna como julgamento que dentre as 11 propostas apresentadas, apenas **08 serão aprovadas**, sendo: a) Associação Pão da Vida de Assistência Social; b) Associação Pró-Cidadania; c) Associação Pernambucana de Escoteiros - Instituto Sempre Alerta; d) Liga Desportiva de Igarassu; e) Grêmio Recreativo Futuro em Ação; f) Associação Taekwondo Educativo; g) Grupo de Capoeira Pele Negra; h) Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social - Creche Tia Sandra. Sendo estas Associações consideradas **APTAS E CLASSIFICADAS**, por cumprirem integralmente os requisitos técnicos, metas estabelecidas, e que enquadram-se nos Eixos previstos no Edital.

Ademais, as outras 03 (três) propostas foram indeferidas por apresentarem inconformidades com os termos do Edital ou ausência de requisitos. A motivação que levou o indeferimento das Associações será devidamente justificada, assim vejamos:

Aldeias Infantis SOS Brasil: Analisando minuciosamente o mérito da proposta apresentada, convém destacar que os serviços prestados, muito embora sejam de cunho de interesse e relevância social, o Projeto apresentado opera como um instrumento no qual deve ser financiado e supervisionado pela Assistência Social, com monitoramento técnico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como mencionado na própria proposta, o Projeto “Florescer” surge como uma estratégia ao cenário de vulnerabilidade social vivenciado por famílias residentes do Bairro Agamenon Magalhães, especificamente na comunidade, sendo um dos bairros com maiores índices de vulnerabilidade, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Ainda, o Projeto visa o fortalecimento de 50 famílias por meio de rodas de conversas semanais e oficinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades parentais e de articulação comunitária, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

Conseqüentemente, o Projeto proposto concorre diretamente com o Projeto “Taekwondo Educativo”, que tem como objetivo a atuação voltada a um trabalho assistencial social e o fortalecimento pessoal da infância e juventude, sendo voltado a redução de riscos sociais e pacificação de comunidades, visando o desenvolvimento integral com ênfase na convivência social, respeito, disciplina e ética, de **173 crianças e adolescentes, típicas e atípicas**.

Obra Social Sagrado Coração de Jesus: A proposta apresentada visa a oferta e realização de oficinas de informática, educação complementar a escola e oficinas de intervenção psicossocial para 20 adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Igarassu, ao longo de 10 meses. Muito embora seja louvável a iniciativa da Associação, cumpre destacar que não se enquadra
**Rua Pedro de Melo Costa, nº 40, Centro – Igarassu/PE, CEP 53610-390, CNPJ: 01.201.449/0001-80,
E-mail: comdica.igarassu@gmail.com**



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu/PE
Criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Instituído pela Lei Municipal nº 2.790/2012
a nenhum dos Eixos previstos no Edital, dessa forma, restando a inviabilidade e inaptidão do Projeto proposto.

Instituto de Formação Profissional, Empreendedorismo Social de Igarassu – IFOPI:
Importante destacar que embora tenha um caráter de interesse social e cunho educativo a implementação da proposta de realização de programa socioeducativo gratuito de formação e competências digitais, sendo: Informática Básica; Robótica Educacional; Design Digital e Gestão de Rede Social, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Igarassu. A Proposta apresentada não preenche nenhum dos Eixos estabelecidos no Edital, dessa forma, restando a inviabilidade e inaptidão do Projeto proposto.

3. Da Conclusão:

Diante do exposto, esta Comissão ratifica o resultado da seleção, totalizando 08 instituições selecionadas para as etapas subsequentes de celebração de parceria, solicitando que seja procedente com a Publicação nos Canais Oficiais do COMDICA de Igarassu, com o Julgamento Preliminar conforme previsão no Edital.

Igarassu/PE, 11 de março de 2026.

Comissão de Avaliação

Ricardo Rafael D. Q. de Andrade

Mariano Jorge da Silva

Quéren-Hapuque Roque Batista

Roberta Cristina Souza Cavalcanti